



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Eldorado do Sul/RS, na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.294.126/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **MAURICIO CICERI**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, portadora da carteira de identidade nº 3050536501 e CPF sob o nº 612.162.590-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial nº 03/2022, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de itens e a consequente supressão de valores do Contrato Administrativo nº 10/2022, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 01 de fevereiro de 2022, conforme ofício, em anexo, da Secretaria Municipal da Saúde e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto                | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|------------------------|-------------|-------------|
| 2    | 20    | CP    | AMITRIPTILINA 75 MG/CP | 0,2200      | 4,40        |

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **RS 4,40 (quatro reais com quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 22 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MAURICIO CICERI**  
**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br